



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 121/2022

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA WG RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA DE UNIDADES EDUCACIONAIS E UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o duto Plenário, que seja solicitado a **Sra. Secretaria Municipal de Saúde**, solicitar informações sobre a empresa WG responsável pela limpeza de unidades educacionais e UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Justificativa: Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil prevê a saúde como direito social básico de todas as pessoas e dever do Estado, assim, garantindo, o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde pública a todos os cidadãos.

Considerando que a Constituição Federal em seu Art. 6º prescreve que são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição e o Art. 196 traz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que cumpre as empresas responsáveis pela limpeza devem atender especificações relativas a manuseio e qualidade dos produtos de limpeza, imprescindíveis para o atendimento à saúde da população serranense.

<u>DESPACHO</u>
APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.
Serrana, <u>19</u> ABR. 2022 / 2021.
Airton José Bis Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

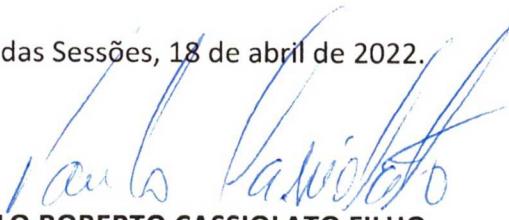
Sendo assim, requeiro que seja fornecida as informações pelo gestor responsável em relação a informações sobre a empresa WG responsável pela limpeza de unidades educacionais e UPA (Unidade de Pronto Atendimento), que segue:

1. A empresa possui licença da Vigilância Sanitária para produção e utilização dos produtos de limpeza;
2. O Departamento de Licitação solicitou a empresa o registro dos produtos de limpeza junto aos órgãos competentes pela liberação e fiscalização (Anvisa);
e
3. O Departamento de Licitação solicitou a empresa o comprovante da AFE.

O Ofício nº 138/2022-SMS/GAB, não respondeu a nenhuma das perguntas formuladas, em que pese, apenas trouxe informações que em nenhum momento foram solicitadas através do Requerimento nº 72/2022.

Após a sua aprovação em plenário desta dourada câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

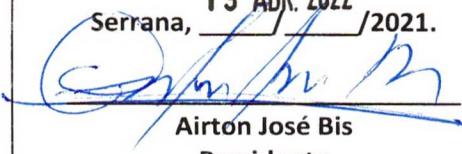
DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

19 ABR. 2022

Serrana, 19/04/2021.


Airton José Bis
Presidente